## **PORTARIA N° 100/2025**

Nomeia Gestor de Contratos e dá outras providencias,

**Allan Pyetro de Melo de Souza**, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Palhoça, no uso de suas atribuições,

Resolve.

Art. 1° – Fica nomeada a servidora Cleusa de Albuquerque Martins, ocupante do cargo efetivo de Técnico Previdenciário, matrícula 900046, para exercer a função de Gestora de Contratos no Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 46/2025, cujo objeto é: "Contração de empresa especializada para prestação de serviços de monitoramento eletrônico 24 (vinte e quatro) horas ininterruptas, com fornecimento de materiais e equipamentos em comodato, instalação e manutenção de sistema de alarme, cerca elétrica e vigilância presencial como visita/vistoria aos chamados de disparo/detecção de alarmes." durante o período de contratação, em conformidade com o art. 08 do Decreto 11.246/2022. A designação será válida durante toda a vigência contratual ou até sua substituição, mediante ato próprio e formal do Presidente do IPPA.

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Decreto nº 1304/2011.

Palhoça (SC), em 15 de agosto de 2025.

Allan Pyetro de Melo de Souza Presidente do IPPA